



115
2

**CONTRATO “ CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM
ALVAÇÕES DO CORGO ”**

Nº 14/2016

---- Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, edifício dos Paços do Concelho, e Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138, nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **SEGUNDO:- ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA**, NIF 189131004, residente em Quinta do Corgo de Cima, Concelho de Peso da Régua, que outorga neste contrato na qualidade de procurador da firma **NIVERFIX, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDª** com na Praça General Humberto Delgado, Apartado 4010, 4000-100 Porto, pessoa coletiva n.º 508251044, com poderes conferidos para o ato como se prova pela apresentação da Certidão Permanente subscrita em 15 de Julho de 2015 e válida até 15 de Julho de 2016, cujo documento me foi presente e arquivo no maço correspondente a este livro de notas. -----



M 1
26
2

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho de vinte e nove de Março de dois mil e dezasseis foi adjudicada ao segundo outorgante a empreitada de **“CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM ALVAÇÕES DO CORGO”**, em conformidade com a proposta apresentada e relatório final de vinte e nove de Março de dois mil e dezasseis documentos que depois de devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam a fazer parte integrante deste contrato que os outorgantes dão por celebrado nos seguintes termos: -----

---- O valor deste contrato é de: **84.289,38€ (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)**, acrescido da importância relativa ao Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

----- Que os trabalhos deverão ficar concluídos no prazo de noventa dias nele estando incluídos sábados, domingos e feriados, a partir da data da consignação dos trabalhos. -----

---- Que o pagamento respeitante ao presente contrato será satisfeito pela Câmara Municipal, mediante a apresentação de fatura e de acordo com a proposta e Mapa de Trabalhos. -----

---- Que em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará o disposto do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente o referido no Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

---- Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro não é exigida a apresentação da caução. -----



---- Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -----

---- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **89.346,74€** (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) - Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero sete, zero três, zero três, treze, com o número de compromisso 2016/401, datado de 2016.03.29. -----

---- A minuta do contrato foi aprovada em 30 de Março de 2016. -----

---- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Fotocópia da certidão emitida pela Repartição de Finanças de 5 em Janeiro de dois mil e dezasseis, em como tem a sua situação contributiva regularizada; Fotocópia da certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 29 de Dezembro de dois mil e quinze, em como tem a sua situação regularizada perante aquela Instituição. -----

---- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados e por mim, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, na qualidade já referida.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,